



Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. Identificação da Demanda

1.1 Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Barcarena

1.2 Responsável pela Demanda: Wadson Moacir Corrêa de Oliveira

Cargo: Vereador Presidente

1.3 Data: 04 de dezembro de 2024

2. Objeto da Demanda

LOCAÇÃO DE IMÓVEL VINCULADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO (NACI) E SEUS ANEXOS, COM SALA DE REUNIÕES E DEPARTAMENTOS DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, LICITAÇÃO, ARQUIVO, RECURSOS HUMANOS, E TESOURARIA LOCALIZADO NA RUA LAMEIRA BITENCOURT, Nº 806, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.445-000, BARCARENA-PA.

3. Justificativa

3.1 Necessidade da Demanda:

A Câmara Municipal de Barcarena não possui um espaço físico adequado para o funcionamento do núcleo de assistência ao cidadão (NACI) e seus anexos, com sala de reuniões e departamentos de divisão de informática, contabilidade, controle interno, licitação, arquivo, recursos humanos, e tesouraria. A locação de um imóvel se faz necessária para atender aos departamentos de Divisão de informática, contabilidade, controle interno, licitação, arquivo, RH, tesouraria e NACI com seus serviços de assistência social, jurídica e psicológica e emissão de documentos.

3.2 Benefícios Esperados:

- Ampliação da capacidade de atendimento, reduzindo filas e tempo de espera;
- Maior conforto e comodidade para os usuários, proporcionando um ambiente mais acolhedor e humanizado;
- Melhora na qualidade do atendimento, com mais espaço para os servidores realizarem seu trabalho com eficiência;
- Possibilidade de oferecer novos serviços à população, como oficinas e palestras;
- Condições adequadas de armazenamento e organização dos documentos, garantindo sua preservação a longo prazo;
- Melhora na organização do trabalho, com mais espaço para cada departamento.



4. Descrição Detalhada do Objeto

4.1 Localização:

O imóvel pretendido deve estar situado no perímetro urbano da cidade de Barcarena, próximo aos principais prédios públicos da Câmara Municipal de Barcarena.

4.2 Área do Imóvel:

O imóvel deverá ter espaço suficiente para acomodar as seguintes áreas:

- Recepção;
- Coordenação;
- Direção;
- Secretaria;
- Brinquedoteca;
- Arquivo;
- Triagem do RG;
- Digitação do RG;
- Triagem do Jurídico;
- Jurídico;
- Advocacia;
- Triagem de Psicologia;
- Psicólogo;
- Assistência Social;
- Título Net;
- Carteira de Trabalho digital;
- Sala de Reuniões;
- Divisão de Informativa;
- Depósito do Arquivo;
- Contabilidade;
- Tesouraria;
- Recursos Humanos;
- Controle Interno;
- Setor de Licitações;
- Arquivo;
- Cozinha;



- Área de Alimentação;
- 5 banheiros.

4.3 Infraestrutura:

O imóvel deve possuir:

- Instalações elétricas e hidráulicas em boas condições;
- Iluminação adequada;
- Ventilação adequada;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Segurança contra incêndio.

5. Especificações Técnicas

5.1 Layout do Imóvel:

- Planta baixa do imóvel com a indicação da localização das salas, banheiros e cozinha.

5. Estimativa de Preço

A estimativa de preço para a locação do imóvel é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais.

6. Prazo de Execução

O prazo de execução do contrato de locação será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

7. Legislação Aplicável

A licitação para a locação do imóvel será regida pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

8. Condições de Pagamento

O pagamento do aluguel será realizado mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante a apresentação de nota fiscal.

9. Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária para a locação do imóvel está prevista no orçamento da Câmara Municipal de Barcarena para o exercício de 2024.

10. Declarações

- Declaramos que a Câmara Municipal de Barcarena possui recursos orçamentários e financeiros suficientes para atender à despesa com a locação do imóvel;
- Declaramos que a Câmara Municipal de Barcarena possui equipe técnica qualificada para acompanhar a execução do contrato de locação.



CÂMARA
MUNICIPAL DE BARCARENA
O Poder Legislativo a Serviço do Povo

WANDSON OLIVEIRA

CNPJ: 22.943.229/0001-00
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104
BARCARENA - PARA

Barcarena 04 dezembro de 2024.

Walter Pereira da Silva

Chefe de Gabinete

Aprovado por:

Wandson Moacir Corrêa de Oliveira

Presidente da câmara Municipal